

EDITAIS

28/09/2026



Por: Alencar



GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS
HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



LICENÇA DE OPERAÇÃO

LO N.º 0162/2026/DLGA/DLA

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **LICENÇA DE OPERAÇÃO**, referente ao Processo N.º 18201.003401/2026.68, Parecer Técnico N.º PAR-311/2026, registrada na FEMARH-RR sob o código G-02-09, ao Empreendedor:

NOME: ALVARO HORBYLON DO PRADO

CPF/CNPJ: 499.712.981-04

ENDEREÇO: RUA T 61, QUADRA 130, S/N, APTO. 1601, CONDOMÍNIO ED. LION DOR, SETOR BUENO

MUNICÍPIO: GOIÂNIA - GO

ATIVIDADE: PECUARIA EM UMA ÁREA DE 3,5753 HECTARES

ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: FAZENDA VALE DO CEDRO, ZONA RURAL, GLEBA BARAUANA - CARACARAÍ/RR

VALIDADE: 21/09/2030

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.
Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 21/09/2026

Fundação Estadual do Meio Ambiente
e Recursos Hídricos



Documento Assinado Eletronicamente por **Jessyca Rufino Coutinho**, Diretor(a) em Exercício da DLGA/FEMARH-RR em 22/09/2026 às 10:25
Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em 25/09/2026 às 11:00
A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:
<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=f7b80> informando o seguinte código verificador: **f7b80**
Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459



Massa de longa
fermentação
que garante
uma pizza mais
leve, saborosa e
incomparável

brasano
MASSAS ARTESANAIS



9599138-6962

Acesse: <https://cnbv.com.br>

EDITAIS



Por: Alencar



GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS
HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

1. Entrar com pedido de renovação desta licença 120 dias antes do vencimento, qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a FEMARH-RR;
2. Apresentar a Publicação desta Licença em jornal de grande circulação em até 30 (trinta) dias, sob pena de suspensão;
3. Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH-RR;
4. A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
5. Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;

Latitude: 01°17'08,92" N Longitude: 59°59'17,31" W

Coordenadas Geográficas da área.

PONTOS DA ÁREA					
P	LATITUDE	LONGITUDE	P	LATITUDE	LONGITUDE
1	01°17'08,92" N	59°59'17,31" W			

DOCUMENTOS ANEXOS

Os Constantes do Processo Nº:
18201.003401/2026.68

Parecer Técnico Nº:
PAR-311/2026

VALOR DA TAXA: R\$ 1.017,30

VISTORIA: R\$ 250,00

AVERBAÇÃO DA RESERVA LEGAL: R\$ 100,00

RESPONSÁVEL TÉCNICO: MATHEUS DE OLIVEIRA SOUTO - ART Nº RR20260178958



Documento Assinado Eletronicamente por **Jessyca Rufino Coutinho**, Diretor(a) em Exercício da DLGA/FEMARH-RR em 22/09/2026 às 10:25
Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em 25/09/2026 às 11:00
A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:
<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=f7b80> informando o seguinte código verificador: **f7b80**
Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459

Massa de longa fermentação que garante uma pizza mais leve, saborosa e incomparável

brasano
MASSAS ARTESANAIS

9599138-6962

Acesse: <https://cnbv.com.br>